

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

000056

Concede benefício de pensão por morte à Sr<sup>a</sup>. Teresa da Conceição Moura.

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte do ex-servidor falecido no quadro de inativo deste Instituto Sr. JOSÉ VICENTE NAZÁRIO, em 11 de outubro de 2016;

Considerando, o Parecer Jurídico e o Despacho Concessório, referente ao Processo 164/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR a concessão do benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 14, I c/c com o inciso I do art. 55 da Lei Municipal n.º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, a Sr<sup>a</sup>. TERESA DA CONCEIÇÃO MOURA, brasileira, portadora do RG 4304032 DGPC/GO, CPF 349.890.211-34, companheira do (a) Sr (a). JOSÉ VICENTE NAZÁRIO falecido no quadro de inativos em 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - O valor mensal do benefício será de R\$ 1.486,90 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme planilha em anexo.

| CÁLCULO DA PENSÃO      |                     |
|------------------------|---------------------|
| Descrição              | Valor (R\$)         |
| Remuneração/Salário    | R\$ 1.486,90        |
| <b>Total da Pensão</b> | <b>R\$ 1.486,90</b> |

Art. 3º - Em observância ao §8º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real conforme critério estabelecido em Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ou seja, 11 de outubro de 2016.

**CUMpra-se PUBLIQUE-se REGISTRE-se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 01 de fevereiro de 2017.

Conteúdo: Portaria 25/17  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/02/2017

Taline Mariotti

Taline Mariotti  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010

ALEXANDRE SILVA MACEDO  
Presidente